



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

401757 17-12-27

Exm.º Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
2972

SUA COMUNICAÇÃO DE  
20-09-2017

NOSSA REFERÊNCIA  
ENT.: /MTSSS/2017  
PROC. Nº: 1272/2016/258

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 5/XIII/3ª, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017  
ATRASOS NO FINANCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES QUE DESENVOLVEM FORMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. Entre o fecho do anterior quadro comunitário (QREN) e a operacionalização das candidaturas no âmbito do Portugal 2020 relativas à qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade, não foi atempadamente assegurada a continuidade dos apoios, por falha no planeamento e não antecipação das repercussões que as alterações introduzidas no sistema de informação do Portugal 2020 teriam na concretização da programação das candidaturas.

Para além disso, foram contempladas nos Programas Operacionais de Lisboa e Algarve dotações manifestamente insuficientes.

A falha na programação desses apoios criou o risco real de um vazio no financiamento, com graves implicações e prejuízos para todos os envolvidos, quer sejam as entidades quer sejam, e acima de tudo, os destinatários finais deste programa.

2. Para colmatar as falhas criadas na legislatura anterior, este Ministério tem vindo a acompanhar com proximidade a situação e a envidar todos os esforços no sentido de debelar os constrangimentos existentes.



As medidas que foram sendo tomadas são disso exemplo, como a disponibilização de 7,3 milhões de euros através da criação de medida de apoio de carácter temporário, para apoiar o desenvolvimento das ações; e a atribuição de adiantamentos para estas entidades, num montante global de 60% da atividade prevista (quando o adiantamento geral é de 15%), com vista a minorar os atrasos na aprovação das candidaturas e, posteriormente, nos pedidos de reembolso, causados por constrangimento do sistema de informação

3. De salientar que, não tendo sido acauteladas verbas suficientes no PT 2020 para o desenvolvimento de ações de qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade na região do Algarve, o IEFP foi chamado a financiar estas ações, diretamente do seu orçamento.

4. No que respeita à região de Lisboa (POR Lisboa), a dotação prevista para o período do PT 2020 para esta tipologia de ações, foi igualmente manifestamente insuficiente. A duração efetiva dos projetos, por razões de dotação orçamental, ficou limitada a 24 meses, o que impedia o desenvolvimento de percursos de longa duração.

Uma vez esgotadas as verbas do POR Lisboa, e com vista assegurar o desenvolvimento de percursos de longa duração, foi mais uma vez decidido assegurar o seu financiamento, a partir deste ano, através do orçamento do IEFP, tendo sido assegurado um novo período de candidaturas (6 de abril e 2 de maio) para esse efeito.

5. Refira-se, ainda, que em julho, o POISE abriu novo período de candidaturas que permitiu acomodar ações com a duração de 36 meses.

Tendo presente que essas candidaturas abrangiam apenas as zonas nacionais de convergência e procurando uma situação de equilíbrio a nível nacional, o IEFP abriu mais dois novos concursos: um para o Algarve; outro para a região de Lisboa, inteiramente financiadas pelo IEFP; tendo o período de candidaturas decorrido 16 de outubro e 14 de novembro.

Do atrás exposto resulta estar este Ministério a envidar todos os esforços no sentido de ultrapassar os constrangimentos causados pelas falhas no planeamento e não antecipação das repercussões das alterações introduzidas ao sistema de informação do Portugal 2020.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Quanto às perguntas suscitadas nos pontos 5 e 6 por se relacionarem, essencialmente, com questões associadas ao desenvolvimento e regular funcionamento do Sistema de Informação do PT 2020, cuja responsabilidade se encontra adstrita à Agência para o Desenvolvimento e Coesão da tutela do MPI, consideramos que devem ser respondidas por esse Ministério.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

.../JL